



Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

Alterada pela Lei Nº. 6.485 de 28 de agosto de 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ÁLVARO COSTA DIAS - PREFEITO

ANO XVIII - Nº. 3833 - NATAL/RN - QUINTA-FEIRA, 21 DE JUNHO DE 2018

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 1172/2018-A.P., DE 19 DE JUNHO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, e Setença Judicial do 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, proferida através do processo nº. 0854602-15.2017.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, por determinação Judicial, o candidato abaixo mencionado, aprovado no Concurso Público de Provas para os cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias, devidamente homologado através do Edital de Homologação, publicado no Diário Oficial do Município no dia 15 de maio de 2015, para exercer, em conformidade com a Lei Complementar nº 135, de 17 de fevereiro de 2014, cargo de provimento efetivo na Secretaria Municipal de Saúde, conforme quadro a seguir:

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
920202730	Adeyze do Nascimento Giroime	Agente Comunitário de Saúde - Distrito Norte I	50

Art. 2º - O candidato nomeado através desta Portaria, deverá comparecer à Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, sito à Rua Santo Antônio, 665 - Centro, Natal/RN, local onde receberá as instruções acerca da documentação necessária para apresentar à Junta Médica do Município e dos procedimentos necessários para a posse, que deverá ocorrer até 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1075/2018-A.P., DE 07 DE JUNHO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Natal e processo nº. 041361/2017-74, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora SIMONE CRISTINA PEREIRA, matrícula nº. 45.223-8, GASG, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, referente ao 1º decênio (2008/2018), pelo período de 06 (seis) meses, devendo ser retirado o Auxílio Transporte Natal, Gratificação por Serviço Extraordinário-ASE e a Gratificação por Expediente Extraordinário-GEE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 917/2018-A.P., DE 23 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município, e processo nº. 031607/2017-08, RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, a pedido, as férias prêmio do servidor ABÍLIO BEZERRA CAVALCANTI, matrícula nº. 00.447-2, GNS, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, concedida através da Portaria nº. 374/2018-A.P., de 02 março de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus, com seus efeitos retroativos a partir de 22 de março de 2018.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

***PORTARIA Nº. 1139/2018-A.P., DE 15 DE JUNHO DE 2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no art. 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal e processo nº 05692/2018-21, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos Professores abaixo mencionados, aposentados, PROMOÇÃO HORIZONTAL, nos termos dos artigos 16 e 17, da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005, a partir do mês de janeiro de 2010, conforme quadro a seguir:

Nº	NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO ANTES DA PROMOÇÃO	FUNÇÃO COM A PROMOÇÃO
01	MARIA DAS GRAÇAS TORRES DA SILVA	04.133-5	N1E-L	NE1-M
02	MARIA GORETTI DE BARROS	04.138-6	N2-N	N2-O
03	ELIETE SIQUEIRA DA FONSECA	04.289-7	N2-L	N2-M
04	JONEIDE TERTO BARBOSA	04.290-1	N2-N	N2-O
05	LIANA MARIA BEZERRA QUINDERE	04.353-2	N2-N*	N2-O
06	JANEIDE SILVA DOS SANTOS	04.744-9	N1-N	N1-O
07	LUCINETE MARIA COELHO	04.861-5	N2-N	N2-O
08	MARIA JOSÉ VIEIRA DE LIMA	04.908-5	N2-N	N2-O
09	TERESA ELIZABETH GURGEL DE FARIA	04.975-1	N2-N	N2-O
10	MARIA DA SALETE WANDERLEY VALE	05.328-7	N2-N	N2-O
11	MARIA DA CONCEIÇÃO B. DE MEDEIROS	05.365-1	N2-M	N2-N
12	GEDILEUZA SIQUEIRA DA SILVA	05.410-1	N2-M	N2-N
13	MARIA DALVACY DA SILVA MARTINS	05.435-6	N1-M	N1-N
14	FRANCISCA EUGENIA DE OLIVEIRA	05.446-1	N2-N*	N2-O
15	IARA MARIA RAMOS CABRAL	05.478-0	N2-J	N2-J
16	FRANCISCA CANINDE DE OLIVEIRA	05.495-0	N2-N	N2-O
17	RAIMUNDO FRANCELINO BENICIO	05.723-1	N2-J	N2-L
18	MARIA DO ROSÁRIO COSTA GOMES	05.798-3	N1-M	N1-N
19	ILIRIA SILVA DE ARAUJO	05.806-8	N1-J	N1-L
20	MARIA SOCORRO VALE DE OLIVEIRA	05.819-0	NE1-L	NE1-M
21	ANTÔNIA ADALGISA MAIA	05.829-7	N2-J	N2-L
22	HELOISA MARIA DE OLIVEIRA	05.837-8	N1-N*	N1-O
23	LUCIENE MEDEIROS DE OLIVEIRA	05.883-1	N2-N	N2-O
24	MARIA ZILCA MIRANDA DE ARAÚJO FREIRE	06.019-4	N2-N	N2-O
25	MARLY ROCHA MEDEIROS DE VARGAS	06.180-8	N2-N	N2-O
26	EDUARDO AUGUSTO DE FARIAS	06.183-2	N2-M	N2-N
27	MIRIAN PESSOA LIMA DE SOUZA	06.219-7	N2-M	N2-N
28	GISELLE SILVA PIMENTAL	06.243-0	N2-N*	N2-O
29	FRANCISCA FRANCINETE MENDES	06.254-5	N1-N	N1-O
30	MARIA APARECIDA FERNANDES	06.326-6	N1-N	N1-O
31	MARIA DE FÁTIMA BARROS	06.376-2	N2-N	N2-O
32	LUIZA SANTOS DE LIMA	06.407-6	N2-N	N2-O
33	OLSA AIDÉ DE MESQUITA LEAL	06.420-3	N2-N	N2-O
34	FRANCISCA MARINHO VIANA SANTOS	06.422-0	N2-M	N2-N
35	SUELY MARISA FURTADO MARINHO	06.425-4	N2-N	N2-O
36	MARIA DE FÁTIMA SOARES	06.445-9	N2-M	N2-N
37	MARIA DA PENHA DANTAS DE SENA	06.494-7	N2-M	N2-N
38	MARIA DO SOCORRO DE GÓIS	06.566-8	N2-N	N2-O
39	MARIA TAVEIRA DE BRITO	06.572-2	N2-N	N2-O
40	MARIA DAS GRAÇAS ALVES CAMPOS	06.601-0	N2-N*	N2-O
41	RAYMUNDO GALVÃO DUARTE	06.663-0	N2-M	N2-N
42	RITA ANA DE MOURA	06.669-9	N2-N	N2-O
43	DEBORA ALBUQUERQUE PIRES ROCHA	06.671-1	N2-N	N2-O
44	MARIA ALZIRA CORREIA DA SILVA	06.673-7	N2-N	N2-O
45	ANA KÁTIA BARBALHO BARRETO	06.684-2	N2-J	N2-L
46	MARIA NEUMANN CAVALCANTI FERNANDES	06.720-2	N2-N	N2-O
47	MARIA DE LOURDES SANTOS DE LIMA	06.737-7	N1-N	N1-O
48	LUCIA REGINA REBOUÇAS FERREIRA FERNANDES	06.753-9	N1-N	N1-O
49	BENTO BATISTA DA SILVA	06.807-1	N2-N	N2-O
50	MARIZA BARBALHO GUERRA	07.069-6	N2-N	N2-O
51	MIRIAM DANTAS DE ARAÚJO	07.633-3	N2-M	N2-N
52	MARLUCE DOS SANTOS FERREIRA	07.652-0	N2-M	N2-N
53	GUGLIELMO LETTIERE NETO	07.659-7	N1-L	N1-M
54	MARIA DO SOCORRO BARBOSA DE OLIVEIRA	07.704-6	N1-M*	N1-N
55	NÉLCIA MARIA MACIEL	07.711-9	N1-L*	N1-M
56	JOANA D'ARC BARBOSA	07.836-1	N2-L	N2-M
57	EUNICE MONTEIRO SANTANA	08.221-0	N1-M	N1-N
58	AZINETE IZAIAS DE OLIVEIRA	08.237-6	N2-M*	N2-N
59	MARIA CÍCERA DE MACEDO SANTOS	08.240-6	N1-J	N1-L
60	MARIA DO CEO ALVES	08.252-0	N2-M	N2-N
61	ARCENIA MARCELINO DE OLIVEIRA	08.253-8	N2-J*	N2-M
62	MARIA GILDA LACERDA DE MEDEIROS	08.254-6	N2-J	N2-L
63	MARIA JOSÉ XAVIER	08.261-9	N2-M	N2-N
64	ANGELA ROSEMARY PESSOACOSTA	08.272-4	N2-M	N2-N
65	LUCILIA SANTOS DA SILVA	08.276-7	N1-L	N1-M
66	CELIA LOPES DE OLIVEIRA BARROS	08.283-0	N2-L	N2-M
67	RAQUEL DE SOUZA ALVES	08.285-6	N2-L	N2-M
68	CÉLIA MARIA LOPES	08.290-2	N1-M*	N1-N

69	MARIA DE FÁTIMA RUFINO	08.291-1	N2-I	N2-J
70	SUELY LAGO NOBRE DE ARAUJO	08.810-2	N2-J*	N2-L
71	ELIETE LACERDA DE CASTRO	08.813-7	N2-J	N2-L
72	MARLY BEZERRIL DO NASCIMENTO	08.827-7	N1-L	N1-M
73	IVETE OLIVEIRA ANTUNES DE LIMA	08.830-7	N2-L*	N2-M
74	ELIZABETH TAVARES DE FREITAS	08.832-3	N2-I	N2-J
75	TERESA CRISTINA ALMEIDA BEZERRA	08.833-1	N2-L	N2-M
76	MARIA ALBANISA DE SOUZA MEDEIROS	08.839-1	N1-L	N1-M
77	IVONE SOARES DE OLIVEIRA	08.846-3	N1-J*	N1-L*
78	SUELI ALVES DOS SANTOS	08.852-8	N2-L	N2-M
79	NÚBIA MARIA HORACIO RODRIGUES	09.240-1	N1-J	N1-L
80	MÁRCIA MARIA BARBOSA FELIPE	09.246-1	N2-L*	N2-M
81	MARIA DO ROSARIO PEDRO DE SOUSA DE OLIVEIRA	09.251-7	N2-L	N2-M
82	IZABEL NÉLIDA SOARES LOURENÇO DE OLIVEIRA	09.252-5	N2-L	N2-M
83	DIVANIRA PEREIRA DA SILVA	09.262-2	N2-J	N2-L
84	MARIA LÚCIA FERREIRA DE MEDEIROS	09.263-1	N2-L	N2-M
85	JOÃO BOSCO DA SILVA	09.264-9	N2-J	N2-L
86	TEREZA CRISTINA DOS SANTOS FROTA	09.267-3	N2-I	N2-J
87	MARIA DO SOCORRO DA SILVA QUEIROZ AVELINO	09.909-1	N2-L	N2-M
88	MARIA DAS GRAÇAS NEVES PESSOA	09.926-1	N1-J	N1-L
89	MARIA DE FÁTIMA COSTA DA SILVA	09.932-5	N2-L	N2-M
90	MAGDA GURGEL MAGNO	09.945-7	N1-J	N1-L
91	RITA DE CÁSSIA ARAÚJO LIMENZO	09.947-3	N2-J	N2-L
92	MARIA NUBIA COSTA BANZA DE ARRUDA	09.949-0	N2-I	N2-J
93	JUREMA DANTAS DE FIGUEIREDO	09.957-1	N2-L	N2-M
94	FLANCINEA ALVES CANELA	09.958-9	N2-L	N2-M
95	MARIA JAKELINE DUTRA FERREIRA DA SILVA	09.959-7	N2-L	N2-M
96	ERICELMA ALVES DE SOUSA	09.962-7	N1-L	N1-M
97	GUACIRA FRANCISCA DE ARAUJO	09.967-8	N2-L	N2-M
98	JANE MARIA DE PAIVA MEDEIROS	09.968-6	N2-I	N2-J
99	MARLUCE COSTA ROQUE	09.969-4	N1-J	N1-L
100	SÔNIA MARIA DE SENA SILVA	09.971-6	N1-L	N1-M
101	NILMA ELIAS DE OLIVEIRA COSTA	09.975-9	N2-L	N2-M
102	DÓRIS MARIA DE MENDONÇA SANTOS	09.980-5	N1-I	N1-J
103	WANIA MARIA DA SILVA	09.996-1	N2-L	N2-M
104	VIVIANE ARAÚJO DEBRUEM	10.007-2	N2-L	N2-M
105	NÍDIA ALBUQUERQUE CAMPELO DOS SANTOS	10.018-8	N2-J	N2-L
106	VERA LÚCIA SANTIN POLETTI	10.021-8	N2-J	N2-L
107	POLIANA DE MEDEIROS OLIVEIRA	10.022-6	N1-J	N1-L
108	LORENA PEREIRA DE OLIVEIRA	10.030-7	N1-I	N1-J
109	IVONE MARIA FREITAS DE OLIVEIRA	10.059-5	N2-L	N2-M
110	VICENTE FREIRE DE CARVALHO NETO	10.062-5	N1-J	N1-L
111	MEIRE ESTELITO DE SOUZA	10.066-8	N2-J	N2-L
112	ARIADNA BEZERRA REBOUÇAS PINTO	10.169-9	N2-J	N2-L
113	ELIONE GONÇALVES DA COSTA	10.172-9	N2-L	N2-M
114	LUZINETE SILVA	10.190-7	N1-J	N1-L
115	MANUEL NUNES DE MEDEIROS NETO	10.191-5	N2-L	N2-M
116	MARGARIDA MARIA NEPOMUCENO	10.226-1	N2-I	N2-J
117	MARIA DE FÁTIMA ABRANTES	10.235-1	N2-J	N2-L
118	MARIA ROSILANDY FEITOSA	10.273-3	N2-L	N2-M
119	MARCIA SOUSA GALVÃO	10.302-1	N2-J	N2-L
120	JURANEIDE DA FONSECA TINOCO DE SOUZA ARAÚJO	10.461-2	N2-J	N2-L
121	ROSINETE DE SOUZA	10.471-0	N2-J	N2-L
122	MARLINE TEIXEIRA LOPES DANTAS	10.478-7	N2-I*	N2-J
123	MARIA AUXILIADORA DE SIQUEIRA GOUVEIA	10.480-9	N2-J*	N2-L
124	MARIA LUCIBENIA MENDES	10.481-7	N2-J	N2-L
125	MARIA REGINA DOS SANTOS SILVA	10.483-3	N1-I	N1-J
126	MARIA VALEIRA DOS SANTOS GONÇALVES	10.485-0	N1-I	N1-J
127	ANA MARIA RIBEIRO ARAÚJO	10.511-2	N2-J	N2-L
128	MARTA GOMES DAS NEVES	10.515-5	N2-I	N2-J
129	MARIA LÚCIA DOS SANTOS	10.518-0	N1-J	N1-L
130	RAIMUNDA LUCIA DOS SANTOS	10.523-6	N2-I	N2-J
131	MARIA DE LOURDES NASCIMENTO DE FREITAS	10.528-7	N2-J	N2-L
132	JANISIA MARIA ALVES	10.530-9	N2-J	N2-L
133	MARIA DO ROSÁRIO DE SOUZA	10.543-1	N2-J	N2-L
134	JESONETE DAMASCENO MEDEIROS	10.558-9	N2-I	N2-J
135	EDNA MARIA DE ARAÚJO	10.559-7	N2-J	N2-L
136	CLAUDETTE MARIA SOUZA DE AGUIAR	10.571-6	N2-H	N2-J
137	ISAURA CRISTINA PAIVA DA SILVA E SILVA	10.588-1	N2-I	N2-J
138	ADRIANA ALIDA ALMEIDA AMARAL	10.591-1	N2-J	N2-L
139	JUDITE FREIRE SOLANO COSTA	10.600-3	N1-I*	N1-J
140	JUVINA CELIA COSTA DE SOUZA	10.610-1	N2-J	N2-L
141	SUETÂNIA MARIA CAVALCANTE DE MORAIS	10.622-4	N2-J	N2-L
142	INÊS SANTIAGO DE LIMA PEREIRA	10.635-6	N2-J	N2-L
143	JERUSA CALDAS COSTA	10.637-2	N2-J	N2-L
144	MARIA AUXILIADORA MOURA DOS SANTOS	10.641-1	N1-J	N1-L
145	MAILSON CORCINO DE BARROS	10.644-5	N2-J	N2-L
146	MIGUEL RIBEIRO DE MENEZES	10.646-1	N2-J	N2-L
147	ROSANGELA LOURENÇO LIMA E SILVA	10.648-8	N2-J	N2-L
148	SÔNIA MARGARETE CAMPOS	10.650-0	N2-I	N2-J
149	TARCÍSIO FERREIRA DE LYRA	10.651-8	N1-J	N1-L
150	VALDECIRIA DELFINO DE LIMA FREIRE	10.653-4	N2-I	N2-J
151	ROSANEIDE LOPES DE SOUZA TRIGUEIRO	10.676-3	N2-J	N2-L
152	ANA MARIA MARQUES FERREIRA	10.681-0	N2-J	N2-L
153	SOLANGE MARIA DA SILVA MATIAS	10.712-3	N1-J	N1-L
154	DAGOBERTO LOPES GALVÃO DE OLIVEIRA	10.723-9	N2-J	N2-L
155	JUCINEIDE COSTA DE OLIVEIRA	10.755-7	N2-J	N2-L
156	MARIA OLÍVIA DE FIGUEIREDO MANIÇOBA MARTINS	10.764-6	N2-J	N2-L
157	SONIA MARIA ARAÚJO DE MEDEIROS ROBLE DA COSTA	10.777-8	N1-H*	N1-I*
158	MARIA JOSÉ CAVALCANTE DE LIMA	10.787-5	N2-J	N2-L
159	MARIA NILZA DE CARVALHO	10.791-3	N2-J	N2-L
160	MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA COSTA	10.797-2	N2-J	N2-L
161	ANTÔNIO LEANDRO NETO	10.799-9	N1-H	N1-I
162	ROSSINI TORRES CARVALHO	10.803-1	N1-I	N1-J
163	ZENAIDE VELOSO CAVALCANTI	10.811-1	N1-H	N1-I
164	CÉLIA MARIA COELHO VIEIRA DE OLIVEIRA	10.828-6	N2-J	N2-L
165	ANA LÍDIA RODRIGUES DE MELO	10.860-0	N2-I	N2-J
166	NADIA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA LIMA	10.870-7	N1-I	N2-J
167	REJANE MARIA ALVES MACIEL	10.872-3	N2-M*	N2-N*
168	SHEYLA ALVES DE OLIVEIRA	10.902-9	N2-I*	N2-J
169	SUZANI BARBOSA DE SANTANA CASTRO	10.903-7	N2-J	N2-L
170	JULIENE CARVALHO DE MACEDO	10.938-0	N1-J	N1-L
171	TÂNIA MARIA CÔRDULA BATISTA	10.942-8	N2-G	N2-H
172	LÉA MARIA CUNHA LEITE DE OLIVEIRA	11.162-7	N1-H	N1-I
173	ARLETE CARLOS MARINHO DOS SANTOS	11.163-5	N2-I	N2-J
174	ADALGISA MAGDA DOS SANTOS ALVES	11.520-7	N2-F	N2-G
175	ELBA FERREIRA	11.556-8	N2-I	N2-J
176	RILEIDE DE CARVALHO OLIVEIRA ARAÚJO	11.669-6	N2-I	N2-J
177	ROSINEIDE DUARTE FERNANDES	11.670-0	N2-G	N2-H
178	GERLANE FERNANDES DA SILVA FÉLIX	11.696-3	N2-I	N2-J
179	NELBIA DE CARVALHO MONTEIRO MAIA	11.727-7	N2-I	N2-J
180	MÉRCIA CORREIA LIMA FERNANDES	11.881-8	N2-I	N2-J
181	EDINEUZA NOBRE DE SOUSA	12.064-2	N2-I	N2-J
182	MARIA VENUS DE MORAIS	12.078-2	N1-G	N1-H
183	SONIA SUELY CHACON DA CUNHA	12.099-5	N2-I	N2-J
184	KATHIA REGINA DE MENEZES COSTA	12.144-4	N2-I	N2-J
185	VALTAIR FÉLIX BEZERRA	12.738-8	N1-H	N1-I
186	SEBASTIANA FERNANDES DE ARAÚJO	12.759-1	N2-H	N2-J
187	LUCINEIDE SANTANA DOS SANTOS	12.780-9	N2-H	N2-I
188	MARIA DA NATIVIDADE DE MOURA RODRIGUES	12.802-3	N2-H	N2-I
189	LIGIA MARIA SANTOS DE SOUSA	12.804-0	N2-G	N2-H
190	MINERVINA GOMES FERREIRA DA SILVA	13.192-0	N2-H	N2-I
191	JOÃO SALVADOR SILVA CARDOSO	13.216-1	N1-H	N1-I
192	KÁTIA ANDRADE DE LIMA	13.252-7	N2-H	N2-I
193	PEDRO ANDRÉ DA SILVA	13.319-1	N1-H	N1-I
194	SANDRA BRAZ DE ASSIS	13.358-2	N2-H	N2-I
195	ROSELANE PRAXEDES DE AQUINO	13.968-8	N2-G	N2-H
196	ZULEIDE MEDEIROS DE OLIVEIRA SOUZA	13.976-9	N2-F	N2-G
197	ANA MARIA DE OLIVEIRA	13.980-7	N1-F	N1-G
198	GEYSA MARTINS FREIRE	14.033-3	N2-G	N2-H
199	ANA LÚCIA DE ARAÚJO	14.124-1	N2-G	N2-H
200	MARIA AMERICA FERNANDES DOS REIS	14.795-8	N2-G	N2-H
201	SELMA DA SILVA	14.878-4	N2-F	N2-G
202	JOSÉ MARCOS DA SILVA	16.466-6	N2-D	N2-E
203	OLGA TRINDADE DE ARAÚJO	16.525-5	N2-E	N2-F
204	CÉLIA MARIA GOMES DA SILVA DIAS	16.625-1	N2-E	N2-F
205	MARIA DO SOCORRO DE SOUZA ALMEIDA	16.700-2	N2-E	N2-F
206	MARIA AUXILIADORA BRAGA	16.703-7	N2-E	N2-F
207	MARIA NILDA DE SOUZA LOPES	16.780-1	N1-E	N1-F
208	ALTAMIRA LEITE DE MEDEIROS	16.849-1	N2-D	N2-E
209	EDNA LÚCIA RODRIGUES DE MIRANDA	16.860-2	N2-E	N2-F
210	MARIA DAS GRAÇAS SOUSA DA SILVA	16.896-3	N2-D	N2-E
211	ANTÔNIO DUARTE DE CARVALHO NETO	17.112-3	N2-C	N2-D
212	ROSANA VIEIRA DA SILVA COSTA	18.325-3	N2-B	N2-C
213	REGINA LUCIA ARRUDA DE MIRANDA	18.379-2	N2-D	N2-E
214	MARIA AMÉRICA FERNANDES DOS REIS	31.032-8	N2-C	N2-D
215	ETELVINA MARIA DE BARROS	31.052-2	N2-C	N2-D
216	ALBA ELIS ABETE SILVA DE OLIVEIRA	31.129-4	N2-C	N2-D
217	CLEONICE CAVALCANTE DE LIMA SOUZA	31.158-8	N2-C	N2-D
218	MORGANA JALES DA COSTA	31.254-1	N1-C	N1-D
219	SONIA MARIA ALMEIDA DE ALCANTARA	31.667-9	N2-C	N2-D
220	ROSANGELA ALVES DEBRUEM	31.681-4	N2-C	N2-D
221	MARIA AURINÊS COSTA	32.055-2	N2-C	N2-D
222	LINDALVA DANTAS CORTEZ	32.585-6	N2-C	N2-D
223	ANA LÚCIA CORCINO DA SILVEIRA	32.604-6	N2-C	N2-D
224	NICOLASSA CORRAL DE MEDEIROS	32.695-0	N2-C	N2-D
225	FERNANDA DE CARVALHO RIBEIRO ALVES	32.742-5	N2-C	N2-D
226	EDVAL DE DEUS BARBOSA	41.574-0	N2-B	N2-C
227	EUGENIA MARIA COUTINHO	41.782-3	N2-B	N2-C

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de maio de 2018*.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

*Replicar por inocrção, publicada no DOM de 19.06.2018

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 812/2018-GS/SEMAD, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 006064/2018-3,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora CRISTIANE DOS SANTOS SILVA SALES, matrícula nº. 66.450-2, Chefe do Setor Financeiro, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Governo - SMG, referente ao exercício 2017/2018, no período de 30 de julho a 13 de agosto e de 01 a 15 de outubro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 30 de julho de 2018.

GEOMARQUE NUNES DE FRANÇA JÚNIOR

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1724/2017 - GS, de 13.12.2017

PORTARIA Nº. 799/2018-GS/SEMAD, DE 15 DE JUNHO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 013593/2018-13,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor CARLOS EDUARDO DE ARAÚJO GOMES, matrícula nº. 46.450-3, Diretor do Departamento de Engenharia e Arquitetura, símbolo DD, da Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2016/2017, no período de 02 a 31 de maio de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de maio de 2018.

GEOMARQUE NUNES DE FRANÇA JÚNIOR

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1724/2017 - GS, de 13.12.2017

PORTARIA Nº. 789/2018-GS/SEMAD, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº 016567/2018-47,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora JÉSSICA KAROLINY R. DE CARVALHO, matrícula nº. 68.428-7, Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Controladoria Geral do Município - CGM, referente ao exercício 2017/2018, no período de 16 de julho a 14 de agosto de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 16 de julho de 2018.

GEOMARQUE NUNES DE FRANÇA JÚNIOR

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1724/2017 - GS, de 13.12.2017

PORTARIA Nº. 784/2018-GS/SEMAD, DE 13 DE JUNHO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 015081/2018-91,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora DEBORA GUEDES DE CARVALHO SOARES, matrícula nº. 72.419-2, Chefe da Assessoria Jurídica, símbolo DGA, da Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal - ARSBAN, referente ao exercício 2017/2018, no período de 04 de junho a 03 de julho de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 04 de junho de 2018.

GEOMARQUE NUNES DE FRANÇA JÚNIOR

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1724/2017 - GS, de 13.12.2017

PORTARIA Nº. 783/2018-GS/SEMAD, DE 13 DE JUNHO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 014461/2018-17,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor AILTON FALCÃO DE LIMA, matrícula nº. 100.954-7, Chefe do Setor de Concessão de Benefício, símbolo CS, da Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Natal - NATALPREV, referente ao exercício 2017/2018, no período de 02 de julho a 01 de agosto de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 18 de junho de 2018.

GEOMARQUE NUNES DE FRANÇA JÚNIOR

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1724/2017 - GS, de 13.12.2017

PORTARIA Nº. 773/2018-GS/SEMAD, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº 002355/2018-82,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor THALES ALEXANDRE DANTAS, matrícula nº. 67.373-0, Assessor para Projetos Especiais I, símbolo DD, da Gabinete do Prefeito - GAPRE, referente ao exercício 2017/2018, no período de 05 de março a 03 de abril de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 05 de março de 2018.

GEOMARQUE NUNES DE FRANÇA JÚNIOR

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1724/2017 - GS, de 13.12.2017

PORTARIA Nº. 746/2018-GS/SEMAD, DE 04 DE JUNHO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora abaixo relacionada, ocupante de cargo de provimento em comissão da Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Natal - NATALPREV, na forma seguinte:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Denominação de Cargo	Simb	Exercício	Período
011425/2018-93	ANNA FLAVIA ARAUJO DANTAS	177.717-8	Chefe do Setor de Compensação Previdenciária	CS	2017/2018	23/04 A 22/05/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 23 de abril de 2018.

GEOMARQUE NUNES DE FRANÇA JÚNIOR

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1724/2017 - GS, de 13.12.2017

TERMO DE INEXIGIBILIDADE

Em conformidade com o que dispõe o Caput do Artigo 25, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, fica a despesa abaixo caracterizada como inexigível a licitação:

Processo nº 015300/2018-32

Dados do credor:

NOME: INP INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS - CNPJ: 10.498.974/0001-09

ENDEREÇO: RUA LOURENÇO PINTO, 196, CENTRO, CURITIBA - PARANA, CEP. 80.010-160

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

ATIVIDADE: 04.128.010.2-560 - PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO

- ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica -

SUB - ELEMENTO: 35 - Serviços de Seleção e Treinamento - FONTE: 100000 - Anexo: VII

VALOR TOTAL: R\$ 3.553,00 (três mil, quinhentos e cinquenta e três reais).

Natal, 08 de junho de 2018

Emanoel de Oliveira

Diretor do DAFMP/SEMAD

Ratifico a Inexigibilidade, possibilitando a contratação direta em favor do INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS, Adamires França - Secretária Municipal de Administração

AVISO DE REABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 24.120/2017 - SEMAD

A Pregoeira da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, telefone (84) 3232-4985, torna público que o certame acima identificado, que estava SUSPENSO, terá sua reabertura programada para o dia 09.07.2018, às 09h30min.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24.120/2017 - SEMAD - PROCESSO Nº 011053/2017-14 - SEMAD (UASG 925162),

OBJETO: Aquisição de acessórios para limpeza, através do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, visando suprir as necessidades de todos os órgãos que compõem a Prefeitura Municipal do Natal, de acordo com as especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência, parte integrante deste Edital.

ENTREGA DA PROPOSTA: a partir de 25/06/2018, no site:

www.comprasgovernamentais.gov.br.

ABERTURA: 09/07/2018, às 09h30min (Horário de Brasília).

Comunicamos ainda, que o processo se encontra com vistas abertas, à disposição dos interessados, na Rua Santo Antônio, 665 - Cidade Alta - Natal/RN, 4º andar, sala 401 - das 08h00min às 14h00min, de segunda a sexta-feira e, no site: www.comprasgovernamentais.gov.br, conforme as condições legais dispostas na legislação pertinente.

Natal/RN, 20 de Junho de 2018.

Maria Izilda Siqueira Fontes - Pregoeira da SEMAD

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 24.071/2018 - SEMAD

A Pregoeira da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, torna público que o certame acima identificado, cujo objeto é a contratação de empresa prestadora dos serviços de Proteção Radiológica Pessoal, com fornecimento de dosímetros (medidores de radiações gama e X) certificados pela Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), para atender aos servidores públicos municipais, que exercem funções nos serviços de radiodiagnóstico nas Unidades Públicas da Rede Municipal de Saúde que possuem serviços de imagem por radiação,

com data de abertura marcada para o dia 25.06.2018, às 10h00 (horário de Brasília/DF), está SUSPENSO, em virtude de solicitação do Departamento demandante para alterações no edital. Comunicamos ainda que, o processo encontra-se com vistas abertas, à disposição dos interessados, na Rua Santo Antônio, 665 – Cidade Alta – Natal/RN, 4º andar, sala 404, telefone (84) 3232-4985, das 08h00min às 16h00min.
Natal, 20 de junho de 2018.
Paula Ângela Melo Paiva - Pregoeira SEMAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Secretaria Municipal de Educação de Natal torna pública a realização de Pesquisa Mercadológica, objetivando o grau de competitividade, preconizado pela Administração e a aferição do real valor de mercado, visando à contratação de empresa para ministrar curso de capacitação para 550 candidatos a gestores das Unidades de Ensino da Rede Pública do Município de Natal. O curso solicitado tem carga de 40 horas, sendo 8 horas presenciais e 32 horas a distância. A Pesquisa tem prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. As especificações do objeto encontram-se à disposição dos interessados no Departamento de Administração Geral - DAG, localizada nesta secretaria na Rua Fabrício Pedrosa, 915 – Areia Preta – Natal/RN e/ou por meio do endereço eletrônico (equipe.dag@gmail.com). Maiores informações através do telefone: (84) 3232-4732, no horário das 08h às 17h, de segunda à quinta-feira e na sexta-feira das 08h às 14h. Natal, 20 de junho de 2018.
Antônio Carlos Cavalcanti Bezerra - Diretor do DAG/SME/PMN.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 089/2017.
PROCESSO: 008049/2018-50
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME - CNPJ 08.241.747/0005-77.
CONTRATADA: CONARTE PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 08.202.696/0001-40
ENDEREÇO: Rua Ipanguaçu, 1033, Tirol, Natal/RN, CEP: 59.015-030.
OBJETO: Adequação da planilha orçamentária com reflexo financeiro no valor de R\$ 70.709,14 (setenta mil, setecentos e nove reais e quatorze centavos); este percentual refere-se a 18,40% (dezoito, quarenta por cento) dos itens existentes acrescidos e 29,99% (vinte e nove, noventa e nove por cento) de itens novos, totalizando 48,39% (quarenta e oito, trinta e nove por cento) de acréscimos e 23,26% (vinte e três, vinte e seis por cento) de supressão. Desta forma, o valor total do contrato é de R\$ 351.984,58 (trezentos e cinquenta e um mil, novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos) dos quantitativos e qualitativos da planilha orçamentária do Contrato Nº 089/2017 de Serviços de Engenharia que tem por objeto a contratação de Empresa para ampliação, reforma das soluções arquitetônicas da Escola Municipal Santos Reis – Natal/RN.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, “b”, § 1º, da Lei Federal nº 8666/93.
ASSINATURAS:
Justina Iva de Araújo Silva – Pela Contratante
Rafael Vieira Arruda Câmara – Pela Contratada
Natal/RN, 19 de junho de 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 139/2018-GS/SMS DE 20 DE JUNHO DE 2018.
A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições e Ofício nº 5263/2018-GS/SMS.
RESOLVE:
Art. 1º - Devolver a pedido a servidora LUCILA MARI CRUZ, matrícula nº 19.512-0, Auxiliar de Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, ao seu órgão de origem - SESAP.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GEORGE ANTUNES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde de Natal/RN

PORTARIA Nº 138/2018-GS/SMS DE 20 DE JUNHO DE 2018.
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições
Legais conferidas pelo artigo 5º, incisos XIV e L da Lei Complementar nº 020, de 02 de março de 1999, com as alterações impostas pela Lei Complementar nº 0061/2005, e Ofício nº 5260/2018-GS/SMS.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor Everton da Silva Rocha, CPF: 066.263.044-02, para ser o Gestor que irá acompanhar e fiscalizar o Contrato, entre a Secretaria Municipal de Saúde de Natal e a empresa abaixo especificada, conforme Lei Federal 8.666/93.
Contrato Empresa
232/2017 - DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GEORGE ANTUNES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde de Natal/RN

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 123/2018
A Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Fabrício Pedrosa, 915 – Edifº Novotel Ladeira do Sol, 1º piso – telefone: (84) 3232-8497 ou 3232-8563, Areia Preta, nesta Capital, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública a realização da pesquisa mercadológica abaixo especificada: Processo nº 0018386/2018-55 – O presente instrumento tem por objeto Contratação, através de Licitação de Empresa prestadora de serviços de manutenção corretiva com fornecimento e substituição de peças em equipamentos de TI da Secretaria Municipal de Saúde de Natal. A Pesquisa tem prazo máximo de 5 (CINCO) dias úteis, a partir desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados, no endereço acima citado, no horário das 08h00min às 17h00min horas, de segunda a sexta-feira, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação pertinente. Natal/RN, 20 de junho de 2018
Maria de Fátima Costa Garcia - Chefe do Setor de Gerenciamento de Compras/SMS

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 072/2018.
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: SILSUL COMÉRCIO LTDA EPP
A Prefeitura Municipal do Natal através da Secretaria Municipal de Saúde, órgão da administração direta, com sede na Rua Fabrício Pedrosa, 915, Areia Preta, Natal/RN, CNPJ 24.518.573/0001-70, neste ato representado por seu titular Sr. George Antunes de Oliveira RG 239.273 SSP/RN, CPF 123.537.604-49, residente e domiciliado em Natal/RN, de agora em diante denominada CONTRATANTE resolve Apostilar o Termo de Contrato nº 072/2018, com base no artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, no sentido de corrigir a “CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE ENTREGA - 1ª Parcela”, que passa a ter a seguinte redação, retroagindo seus efeitos a 11 de junho de 2018.
Onde se lê:

1ª Parcela: A entrega dos produtos, deverá ser efetivada no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados da data do recebimento da ordem de compra/empenho pela contratada.

Item	Und	Quant. Total da Parcela	Especificação	Preço Unit.	10.301.051.2.970		10.302.051.2.439		10.302.051.1.970	
					Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
LOTE II										
2.1	Teste	250	FATOR REUMATÓIDE TESTE RÁPIDO PRODUZIDO POR: EBRAM PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA REGISTRO ANVISA: 10159820198	0,51	117	59,67	98	49,89	35	17,85
2.2	Teste	500	ANTISTREPTOLISINA "O" EM LÁTEX PRODUZIDO POR: EBRAM PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA REGISTRO ANVISA: 10159820196	0,51	235	119,85	195	99,45	70	35,70
2.3	Teste	15.000	PCR- LÁTEX PRODUZIDO POR: EBRAM PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA REGISTRO ANVISA: 10159820197	0,29	7.050	2.044,50	5.850	1.696,50	2.100	609,00
LOTE IV										
4.1	Teste	3.500	BETA HCG TESTE PRODUZIDO POR: EBRAM PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA REGISTRO ANVISA: 10159820159	0,47	1.645	773,15	1.365	641,55	490	230,30
LOTE VIII										
8.1	Frasco	50	SORO ANTI RH COM 10 ML PRODUZIDO POR: EBRAM PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA REGISTRO ANVISA: 10159820203	30,51	23	701,73	20	610,20	7	213,57
8.2	Frasco	50	SORO ANTI-A COM 10 ML PRODUZIDO POR: EBRAM PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA REGISTRO ANVISA: 10159820204	14,00	23	322,00	20	280,00	7	98,00
8.3	Frasco	25	SORO ANTI-AB COM 10 ml PRODUZIDO POR: EBRAM PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA REGISTRO ANVISA: 10159820204	14,00	12	168,00	10	140,00	3	42,00
8.4	Frasco	50	SORO ANTI-B COM 10 ML PRODUZIDO POR: EBRAM PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA REGISTRO ANVISA: 10159820204	15,22	23	350,06	20	304,40	7	106,54
8.5	Frasco	25	SORO DE COOMBS COM 10 ML PRODUZIDO POR: EBRAM PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA REGISTRO ANVISA: 10159820203	30,01	12	360,12	10	300,10	3	90,03
Valor por Atividades					4.899,08		4.122,18		1.442,99	
Valor da 1ª Parcela					10.464,25					

Leia-sê:
1ª Parcela: A entrega dos produtos, deverá ser efetivada no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados da data do recebimento da ordem de compra/empenho pela contratada.

Item	Und	Quant. Total da Parcela	Especificação	Preço Unit.	10.301.051.2.970		10.302.051.2.439		10.302.051.1.970	
					Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
LOTE II										
2.1	Teste	250	FATOR REUMATÓIDE TESTE RÁPIDO PRODUZIDO POR: EBRAM PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA REGISTRO ANVISA: 10159820198	0,51	118	60,18	97	49,47	35	18,85
2.2	Teste	500	ANTISTREPTOLISINA "O" EM LÁTEX PRODUZIDO POR: EBRAM PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA REGISTRO ANVISA: 10159820196	0,51	235	119,85	195	99,45	70	35,70
2.3	Teste	15.000	PCR- LÁTEX PRODUZIDO POR: EBRAM PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA REGISTRO ANVISA: 10159820197	0,29	7.050	2.044,50	5.850	1.696,50	2.100	609,00
LOTE IV										
4.1	Teste	3.500	BETA HCG TESTE PRODUZIDO POR: EBRAM PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA REGISTRO ANVISA: 10159820159	0,47	1.645	773,15	1.365	641,55	490	230,30
LOTE VIII										
8.1	Frasco	50	SORO ANTI RH COM 10 ML PRODUZIDO POR: EBRAM PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA REGISTRO ANVISA: 10159820203	30,51	24	702,24	19	579,69	7	213,57
8.2	Frasco	50	SORO ANTI-A COM 10 ML PRODUZIDO POR: EBRAM PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA REGISTRO ANVISA: 10159820204	14,00	24	336,00	19	266,00	7	98,00
8.3	Frasco	25	SORO ANTI-AB COM 10 ml PRODUZIDO POR: EBRAM PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA REGISTRO ANVISA: 10159820204	14,00	11	154,00	10	140,00	4	56,00
8.4	Frasco	50	SORO ANTI-B COM 10 ML PRODUZIDO POR: EBRAM PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA REGISTRO ANVISA: 10159820204	15,22	24	365,28	19	289,18	7	106,54
8.5	Frasco	25	SORO DE COOMBS COM 10 ML PRODUZIDO POR: EBRAM PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA REGISTRO ANVISA: 10159820203	30,01	11	330,11	10	300,10	4	120,04
Valor por Atividades					4.915,31		4.061,94			1.487,00
Valor da 1ª Parcela										10.464,25

Contratante: George Antunes Oliveira
Natal/RN, 18 de junho de 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CAT
EDITAL Nº 048/2018 - 1ª INSTÂNCIA

A Secretaria Municipal de Tributação, pelo Coordenador do Contencioso Administrativo Tributário, no uso de suas atribuições legais, objetivando dar cumprimento ao disposto no art. 163, inciso I, da Lei nº 3.882 de 11/12/1989, torna público para conhecimento e ciência dos contribuintes abaixo relacionados, que o Auditor Julgador de 1ª Instância do Contencioso Administrativo Tributário desta Secretaria julgou os Processos Fiscais Administrativos oriundos de RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO a seguir relacionados:

DECISÃO: PROCESSOS JULGADOS PARCIALMENTE PROCEDENTES	
Nº DO PROCESSO	INTERESSADO
20170020316	G SAMPAIO & CIA. LTDA ME
DECISÃO: PROCESSOS JULGADOS PROCEDENTES	
Nº DO PROCESSO	INTERESSADO
20170016300	PAULO HENRIQUE DE MACEDO CARLOS
DECISÃO: PROCESSOS JULGADOS IMPROCEDENTES	
Nº DO PROCESSO	INTERESSADO
20170020324	G SAMPAIO & CIA. LTDA ME
20170008251	HARAS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

Isto posto, ficam intimadas as empresas e/ou pessoas aqui citadas a comparecer à Secretaria do Contencioso Administrativo Tributário localizada na Sala 502 do 5º andar da Secretaria Municipal de Tributação (SEMUT), na Rua Açú, 394, sala 502, Tirol – Natal/RN, no horário das 8hs às 14hs, para tratar dos respectivos julgamentos ou apresentar recurso ao Tribunal Administrativo de Tributos Municipais no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital, na forma prevista no art. 167 da mesma Lei. Nos casos em que se deue integral provimento ao pedido, será dado andamento ao(s) respectivo(s) processo(s).
Natal, 20 de junho de 2018.

Marineide Moraes Pacheco - Coordenadora do CAT

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2018-SEMURB

Processo nº 11693/2018-13

Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB

Contratada: COBEL Comércio de Bebidas Eireli – ME - CNPJ 07.842.556/0001-74

Objeto: Aquisição de Água Mineral natural em garrações de 20 litros para atender as demandas desta Secretaria

Unidade Orçamentária: 29.147 Fundo Único do Meio Ambiente do Município de Natal

Projeto/Atividade: 15.122.0001.2093 – Manutenção do FUNAM - Elemento de Despesa:

3.3.90.90/07 – Material de Consumo / Gêneros de Alimentação

Anexo: VII - Fonte: 112500

Valor estimado: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).

Vigência: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, de acordo com o art.57 § II da lei 8.666/93, desde que haja autorização formal da autoridade competente.

Data da assinatura: 18 de Junho de 2018.

Assinaturas: Daniel Nicolau de Vasconcelos Pinheiro, pela contratante

Francisco José Coelho Peixoto, pela contratada.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURA

* 2º TERMO ADITIVO - 1ª ADEQUAÇÃO CONTRATO Nº 031/2017

Processo nº 007905/2018-50-SEMOV

Contratante: Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura - SEMOV

Contratada: Construtora Vecon Ltda.

Objeto Fica substituída a planilha da 1ª adequação constante dos autos pela até então utilizada, servindo de base para critérios de medição a partir desta data, a Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura de Natal - SEMOV e CONSTRUTORA VECON LTDA, resolvem realizar a 1ª adequação de planilhas do serviço objeto do Contrato nº.

031/2017, para serviços de recuperação de muro, galerias, contenção e calçamento da Praia de Ponta Negra, (trecho entre o quiosque 28 e o acesso da Rua Manoel Soares Medeiros) - Natal/RN., pela adequação ora realizada, foram acrescidos itens novos, na ordem de R\$ 121.269,33 (cento e vinte e um mil, duzentos e sessenta e nove reais e trinta e três centavos) correspondentes a 24%,58 (vinte e quatro vírgula cinquenta e oito por cento) do valor inicialmente contratado, representando um reflexo financeiro, passando o valor inicial das obras de R\$ 493.358,60, para R\$ 614.627,93. O presente instrumento de aditivo entra em vigor a partir do momento de sua assinatura pelas partes contratantes, permanecendo em vigor as cláusulas e condições até então estipuladas e não expressamente alteradas.

Base Legal: art. 65, I, alínea "a e b", c/c § 1º da Lei nº 8.666/93.

Assinaturas:

Tomaz Pereira de Araújo Neto - Contratante

Vital Duarte Nóbrega - Contratada

Natal, 12 de junho de 2018.

*Replicado por incorreção

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

*EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 008631/2018-16

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SETUR

CONTRATADA: ELETRO PEÇAS LTDA – EPP - CNPJ 08.286.262/0001-76

OBJETO: O presente instrumento jurídico contratual tem como objeto a contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva veicular, incluindo troca de peças, para atender a demanda da SETUR, conforme diretrizes técnicas estabelecidas na Ata de Registro de Preço decorrente do Pregão Presencial nº 037/2017-Prefeitura Municipal de Taipu, no tocante especificamente ao LOTE 02 – Veículos de Médio Porte.

VALOR: Pelos serviços prestados, conforme os itens e quantitativos mencionados na cláusula anterior, A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais).

VIGÊNCIA: O Prazo de vigência do presente instrumento será de 12 meses, com termo inicial na data de assinatura, podendo ser prorrogado a critério da administração pública, com eficácia jurídica após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A lavratura do presente Contrato decorre da adesão da Ata de Registro de Preço, derivada do Pregão Presencial nº 037/2017-ARP-Prefeitura de Taipu/RN, com fundamento na Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente na Lei nº 8.666/93, combinada com as demais normas de direito correlatas, no que couber, passando a referida ARP, o Edital e seus Anexos a fazerem parte integrante e complementar deste Instrumento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 31.01 – Gabinete do Secretário/SETUR

Projeto/Atividade: 23.695.001.2-644 – Manutenção e Funcionamento da SETUR

Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Sub-Elemento: 16 – Manutenção e Conservação de Veículos.

Valor: R\$ 18.400,00

Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo

Sub-Elemento: 39 – Material para a Manutenção de Veículos

Valor: R\$ 119.600,00

Anexo: I - Fonte: 100000

Valor Global: R\$ 138.000,00

Assinaturas:

CHRISTIANE DE ARAÚJO ALECRIM – Contratante - SETUR

KLEIBER ANTUNES FURTADO JUNIOR

ELETRO PEÇAS LTDA – EPP - CONTRATADA

Natal/RN, 15 de junho de 2018.

*Republicado por incorreção.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROJETOS ESTRUTURANTES

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fica inexigível a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Artigo 25, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do Art. 38 Inciso VI do mesmo diploma legal Nº DO PROCESSO:014252/2018-65

OBJETO: Prestação de Serviço de Postagem e Recebimento de Correpondências

NOME DO CREDOR: Correios e Telégrafos - ENDEREÇO: Av. Engenheiro Hildebrando de Gois, 221, Ribeira Natal/RN Cep: 59010-900

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 16.122.001.2-752 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 - SUB ELEMENTO: 33 - FONTE: 100000 - ANEXO: 1

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Natal (RN), 18 de maio de 2018.

Assinaturas

Reconhecimento: Maria de Lourdes G. B. De Brito - Astec-Seharpe

Ratificação: Albert Josua Neto- Secretário Adjunto da SEHARPE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROJETOS ESTRUTURANTES – SEHARPE, situada a Rua Princesa Isabel, 799 – Cidade Alta e inscrita no CNPJ/MF sob número 08.916.232/0001-04, neste ato representada pelo Secretário, o Senhor CARLSON GERALDO CORREIA GOMES, inscrito no CPF/MF sob o nº 444.042.634-49, residente e domiciliado nesta capital

CONTRATADA: SGM COPIADORAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, situada na Rua Joaquim Araújo Filho, 1490, Lagoa Nova, Natal/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 06.224.460/0001-80, neste ato representada pela Sr. SÉRGIO GUSTAVO MEDEIROS DE OLIVEIRA, residente e domiciliado nesta capital. OBJETO: Locação Impressoras Multifuncionais com fornecimento de peças e recarga de toner VALOR TOTAL: R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais). Os recursos para o cumprimento do presente são oriundos da seguinte dotação orçamentária:

Projeto Atividade: 16.122.001.2-752 - Elemento de Despesas: 33.90.39-12 - Fonte 100000 Anexo I DA VIGÊNCIA – O prazo de vigência será de 12 meses a partir da assinatura do contrato. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de junho de 2018.

REPRESENTANTE DAS PARTES:

CARLSON GERALDO CORREIA GOMES – Secretário da SEHARPE

SÉRGIO GUSTAVO MEDEIROS DE OLIVEIRA - Contratada

FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível a licitação para a realização da despesa abaixo especificada, devidamente justificada com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostadas nos autos, exigência do Art. 38, inc. VI, do mesmo diploma legal.

Nº do processo: 018588/2018-05

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

Contratado: A F P DOS SANTOS

Objeto: A presente inexigibilidade tem como OBJETO a contratação da empresa A F P DOS SANTOS para agenciamento da Banda Boneca de Pano, a se apresentar no dia 23 de junho do corrente ano, no Arraiá dos Beijouqueiros, dentro da Programação dos Festejos Juninos da Cidade do Natal. Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0006.2067 – APOIO ÀS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DO NATAL; Elemento de despesa 3339039, Fonte 100000.

Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Natal/RN, 20 de junho de 2018.

Reconhecimento: Neemias Lopes da Silva – Chefe do Núcleo de Música

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE.

* TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível a licitação para a realização da despesa abaixo especificada, devidamente justificada com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostadas nos autos, exigência do Art. 38, inc. VI, do mesmo diploma legal.

Nº do processo: 018430/2018-27

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

Contratado: ASSOCIAÇÃO CULTURAL DOSOL

Objeto: A presente inexigibilidade tem como objeto a contratação da empresa ASSOCIAÇÃO CULTURAL DOSOL, CNPJ 10.407.379/0001-02 para agenciamento da Banda DuSouto, a se apresentar no dia 23 de junho do corrente ano, no evento Arena Cultural de Natal, dentro da programação dos Festejos Juninos 2018.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0006.2067 – APOIO ÀS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DO NATAL; Elemento de despesa 3339039, Fonte 100000.

Valor: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Natal/RN, 19 de junho de 2018.

Reconhecimento: Neemias Lopes da Silva – Chefe do Núcleo de Música

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE.

* Republicado por incorreção.

* TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível a licitação para a realização da despesa abaixo especificada, devidamente justificada com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostadas nos autos, exigência do Art. 38, inc. VI, do mesmo diploma legal.

Nº do processo: 018454/2018-86

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

Contratado: A F P DOS SANTOS

Objeto: A presente inexigibilidade tem como OBJETO a contratação da empresa A F P DOS SANTOS para agenciamento da Banda José Hilton e os Forrozeiros, a se apresentar no dia 22 de junho do corrente ano, dentro da programação do Arraiá da Zona Leste, e no dia 26 de junho do corrente ano, dentro da Programação da Festa de Padroeiro da Paróquia de São Pedro Apóstolo.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0006.2067 – APOIO ÀS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DO NATAL; Elemento de despesa 3339039, Fonte 100000.

Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Natal/RN, 19 de junho de 2018.

Reconhecimento: Neemias Lopes da Silva – Chefe do Núcleo de Música

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE.

* Republicado por incorreção

DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL PODER LEGISLATIVO MESA DIRETORA

PRESIDENTE: VEREADOR RANIERE BARBOSA

1º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR NEY LOPES JÚNIOR 2º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR SUELDO MEDEIROS 3º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR ERIKO JÁCOME

1º. SECRETÁRIO: VEREADOR DINARTE TORRES 2º. SECRETÁRIO: VEREADOR ANA PAULA 3º. SECRETÁRIO: VEREADOR EUDIANE MACEDO 4º. SECRETÁRIO: VEREADOR CARLA DICKSON.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1417/2018

Concede Título de Cidadão Natalense a Thiago Coelho Rodrigues, e dá outras providências. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Natalense ao Senhor Thiago Coelho Rodrigues, no Município de Natal/RN.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 20 de junho de 2018.

Ranieri Barbosa - Presidente

Dinarte Torres - Primeiro Secretário

Ana Paula - Segundo Secretário

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2018 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E PINTURA DO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TORNA PÚBLICO A TODOS OS INTERESSADOS O RESULTADO DA HABILITAÇÃO NA TOMADA DE PREÇOS EM EPÍGRAFE. FORAM DECLARADAS HABILITADAS AS EMPRESAS: MPV ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA – ME | CNPJ: 19.503.944/0001-00; ENGEMAX CONSTRUCOES E ENGENHARIA EIRELI – EPP | CNPJ: 18.716.666/0001-06; CONECT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA | CNPJ: 07.849.210/0001-06; AVANT CONSTRUÇÕES EIREL | CNPJ: 08.981.063/0001-88; NEO ENGENHARIA EIRELI – ME | CNPJ: 16.869.113/0001-68; SERPE – SERVIÇOS, PROJETOS

E EXECUÇÕES LTDA | CNPJ: 01.737.254/0001-50; E COSTA DO ATLANTICO TURISMO LTDA | CNPJ: 12.697.231/0001-85, PARA PROSSEGUIR NO CERTAME POR ATENDER AOS REQUISITOS EXIGIDOS QUANTO À HABILITAÇÃO. FORAM DECLARADAS INABILITADAS AS EMPRESAS: PLANO A SERVIÇOS – EIRELI – EPP | CNPJ: 23.249.596/0001-63; L. FERREIRA LOPES EIRELI – ME | CNPJ: 21.969.421/0001-03; MARCCARY ENGENHARIA LTDA | CNPJ: 24.537.805/0001-37; E IM ENGENHARIA LTDA | CNPJ: 07.188.930/0001-60. FICA DESDE JÁ ABERTO O PRAZO RECURSAL NA FORMA DA LEI, A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DESTE RESULTADO DE HABILITAÇÃO. A SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇO FICA PREVIAMENTE DESIGNADA PARA O DIA 29 DE JUNHO DE 2018, ÀS 10H00MIN. O PROCESSO ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, NA RUA JUNDIAÍ, 546, TIROL, NATAL/RN, NO HORÁRIO DAS 08:00 ÀS 14:00H. NATAL/RN, 20 DE JUNHO DE 2018. ANDRÉ DIOGO DE OLIVEIRA SILVA/PRESIDENTE DA CPL.

OUTRAS PUBLICAÇÕES

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA 233ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NATAL
 A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS/Natal), CONVOCA, por meio deste Edital, todos(as) os(as) seus(uas) Conselheiros(as), a participarem da 233ª Reunião Ordinária, a realizar-se no dia 27 de Junho de 2018 (quarta-feira), a partir das 8h30, na sede da Casa dos Conselhos, Rua Trairi, 784 – Petrópolis, Natal/RN, para tratar da seguinte pauta:
 - Homologação de Recursos Financeiros referentes ao mês de maio/2018;
 - Processo Eleitoral;
 - Presença de guarda municipal nos serviços.
 Natal, 21 de Junho de 2018
 Daisy Leila Oliveira de Azevedo Guilhermino – Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS/Natal)

NORMAS TÉCNICAS

(DECRETO Nº 8.740, DE 03 DE JUNHO DE 2009, PUBLICADO EM 04 DE JUNHO DE 2009)

- Fica estabelecido que a responsabilidade dos conteúdos das matérias enviadas são de responsabilidade do órgão emissor, competindo à Comissão Gestora do DOM, reproduzir fidedignamente as matérias enviadas pelos diversos órgãos da administração Municipal;
- Em caso de a matéria ser rejeitada para publicação, deverá a Comissão Gestora do Diário Oficial do Município, informar ao órgão emissor o respectivo motivo, no prazo máximo de 24:00 horas;
- No que concerne a prazo hábil de recebimento para efeito de publicação, as matérias de conteúdo administrativo em geral deverão chegar à Comissão Gestora do Diário Oficial, impreterivelmente até às 15:00 horas da véspera da data da publicação;
- Em caso de inobservância ao prazo estabelecido, a matéria será encaminhada à análise no dia seguinte, providenciando-se a publicação na edição subsequente;
- As republicações e Retificação ocorrerão somente quando o equívoco comprometer a essência do ato publicado;
- A reclamação quanto a publicação de matéria deverá ser dirigida, por escrito, à Comissão Gestora do Diário Oficial do Município até 24:00 horas contadas a partir da data de publicação, observando-se o horário de entrega; por motivo de segurança, não serão aceitos pedidos de sustação de matéria por telefone ou e-mail, os quais deverão ser encaminhados por meio de ofício ou fax à comissão Gestora do Diário Oficial do Município, respeitando os limites de horário;
- No que concerne ao Padrão, as matérias enviadas deveram observar os seguintes aspectos: em CD, DVD ou disquete gravado apenas com a matéria a ser publicada, identificando-se o nome do órgão, setor responsável pelo envio e telefone para contato, bem como o nome responsável;
 I- por e-mail, identificando o nome do órgão, setor, responsável pelo envio e telefone para contato;
 II- as matérias enviadas por e-mail, CD, DVD e disquete deverão, obrigatoriamente, ser encaminhadas juntamente com o impresso, através de ofício assinado pelo Titular do órgão emissor ou por seu substituto legal;
- Os órgãos Municipais deverão enviar ao Diário Oficial do Município, através de ofício: nome, telefone e número do celular para contato e setores dos responsáveis pelo envio das matérias;
- As páginas deverão ser numeradas, quando o texto contiver mais de uma página;
- Não serão aceitas ou deixarão de serem publicadas, matérias enviadas com formatação em caixa de texto ou de forma que não esteja no padrão exigido (ver decreto), ou caso o CD, ou outra mídia, contenha avaria ou defeito que impossibilite a leitura do arquivo ou ainda se o e-mail enviado não contiver o correspondente anexo;
- Os arquivos recebidos pela Comissão, após publicação da matéria, terão o seguinte destino:
 I – Os Originais impressos permanecerão por 30 (trinta) dias na Comissão Gestora do DOM, após o que serão enviados para reciclagem;
 II – Os cds, dvd's e os disquetes ficarão disponíveis na Comissão até 48:00 horas após a publicação da matéria, devendo o órgão emissor ser responsável pelo seu recolhimento.

A COMISSÃO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE

Disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.natal.rn.gov.br/dom/> de segunda a sexta, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL - PMN
 ÁLVARO COSTA DIAS - PREFEITO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 ADAMIRES FRANÇA - SECRETÁRIA

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATAL
 PRESIDENTE: Solange Teixeira Avelino
 MEMBROS: Rose Mary Linhares Tavares, Zeneide Dantas de Medeiros
 SECRETÁRIO: Alan Souza de Almeida
 DIAGRAMADORES: Adriana Lucas Ferreira do Nascimento,
 Jonathan Nasser de Oliveira Dias